



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - EDUCAÇÃO FÍSICA

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 620 - Educação Física

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
244	5000229800	SÍLVIO JOÃO SEQUEIRA CARDOSO	403787	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELINHOS, BARCELOS	C	TEMPORÁRIO	
482	7167573566	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	400737	ESCOLA SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO, BRAGA	19	TEMPORÁRIO	
798	6661505583	ANA RITA AMORETY MIRANDA CASCAREJO	402424	ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES	11	TEMPORÁRIO	
903	3515129146	NUNO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	151701	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BÚZIO, VALE DE CAMBRA	14	TEMPORÁRIO	
1072	4607671908	HÉLDER BRUNO FERREIRA LOPES	170458	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE	C	TEMPORÁRIO	
1185	1375259539	TELMO JOSÉ FERREIRA DA SILVA MENDES	400725	ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA, LEIRIA	20	TEMPORÁRIO	
1247	2624049371	ANA LÚCIA DA SILVA ZACARIAS CARDOSO	171098	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERGÍLIO FERREIRA, LISBOA	C	TEMPORÁRIO	
1265	3631076800	JORGE MANUEL PEREIRA SANTOS	402760	ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO, AMADORA	C	TEMPORÁRIO	
1289	3582306658	RODOLFO LINO NARCISO MARQUES LOURENÇO	171487	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO, CARNAXIDE, OEIRAS	14	ANUAL	
1394	9174791982	CRISTIANA HELENA DE ASSUNÇÃO BESSA PEREIRA	172352	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALFREDO DA SILVA, BARREIRO	14	TEMPORÁRIO	
1398	4936702064	RICARDO ALMEIDA CHAVES	172194	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE ROSAL, ALMADA	9	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).